



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 7 de agosto de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de sacolas**

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de sacolas, conforme descrição do objeto a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <a href="#">CATMAT</a> | UNID.<br>MEDIDA | QTDE. | MARCA |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-------|-------|
| 1    | <b>SACOLAS</b><br>Sacola de papel branco offset 180g com capacidade de carga de até 1Kg. As sacolas poderão ter de 27 a 30 cm de comprimento, de 37 a 42 cm de altura e de 9 a 11 cm de largura.<br>A impressão em cores deverá ser nos dois lados da sacola. A logo na sacola do TRT da 9ª Região será centralizada com 17cm nos dois lados da sacola.<br>A alça deverá ser em papel torcido branco, colada, com espaço para pega, conforme imagem. | <b>8105</b>            | unidade         | 500   | -o-   |

| ITEM | IMAGENS ILUSTRATIVAS                                                                 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    |  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O item 1 é para compor a entrega de homenagens em geral que acontecem no Tribunal. Sobre tudo em relação à homenagem da Ordem das Araucárias, que é promoção cívica, instituída pela Resolução Administrativa no 19/2013, do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão do dia 27 de maio de 2013 destinada a distinguir e perpetuar a memória do labor de pessoas em prol do engrandecimento da Justiça do Trabalho. A presente demanda da Presidência se destina a agraciar os homenageados de 2025 e próximos anos. Haja vista que existe maior desconto quando comprada em maiores quantidades.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

| ( x ) Sim         | Dimensão       | Critérios                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | Ambiental      | material de alta durabilidade e com possibilidade de reciclagem.                                                                                                                                                                                  |
|                   | Econômica      | opção por empresa de pequeno porte e escolha por menor preço.                                                                                                                                                                                     |
|                   | Social         | opção por empresa que reserva cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, também que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos. |
|                   | Cultural       | não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                    |
|                   | Integridade    | opção por empresa com situação regular em todas as esferas da administração pública, conforme comprovado com as certidões juntadas no processo.                                                                                                   |
|                   | ( ) Não        | Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                    |
| ( ) Não se aplica | Justificativa: |                                                                                                                                                                                                                                                   |

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

*Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.*

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

## 4. ENTREGA DO BEM

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL: | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ<br>Endereço: Rua Vicente Machado 147, 1º Andar, Cerimonial<br>A/C: <a href="#">Francielle Regina Vieira</a><br>Agendar pelo fone: (41) 3310-7700<br>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| PRAZO: | 40 dias                                                                                                                                                                                                                                                                         |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

| 5. PESQUISA DE PREÇO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Pesquisa:                                 | Francielle Regina Vieira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Período da Pesquisa:                                       | 15/07/2025 a 04/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fonte de Consulta:                                         | Artes e Sacolas, Sacolas e Arte Embalagens, Pitney Embalagens, CWB Sacolas Personalizadas, Shop das Sacolas, Formacto soluções em embalagens, Etna Gráfica, Pama Rótulos e Embalagens, Simple Brindes, Embalagens VIP, Sacolas Br, Casa das Embalagens, Samppel embalagens, MixFlex Sacolas Personalizadas, Casa da Sacola, Braspel embalagens, Sacola Online, NPD embalagens ecológicas, Casa da Sacola, Ricapel, Regispel Sacolas, Servgela, Lumengraf, Pizzopak, Munaldi, Papeltec, Printmann, Embalagens SLS, Les Embalagens, BBBag, MMpropaga, Impera Embalagens, Arte Embalagens, Criativa Embalagens, Palácio das Sacolas, No Ato Brindes, Papeltec, Velox Paper, Packpar, Angel Flex Sacolas, Lisegraff, Casa dos Brindes, Dwin Brindes, DG Brindes, Jefferson Brindes, Brindes Bitello, Empório dos Brindes, Pepperone, Maggenta, Rainha das Sacolas, WL Impressões, Click Sacolas, Outlet Sacolas, Redd, Mazza Bags, Grafica Cavallilo, Colorbag, Brindes SP, Brindes Darro, MG Sacolas, Lib Embalagens, Etna Gráfica, Upbox Emabalgens, Sakpel, Starpack, Graffmais, Corgraf, Embalagens Alvorada, Compre Print, Imprepel, Gráfica Colombo, Gráfica Maracanã, Grafica Caiuas, Gráfica Porto Belo, Allpack Embalagens, Belton Gráfica, Gráfica Icom, Dascan, Madilon, Gráfica Tambosi, Amo Sacolas, Phif, Soller Embalagens, Tec Serigrafia, NP embalagens, Up 3 Sacolas. |
| Fornecedores que enviaram cotação:                         | MixFlex Sacolas Personalizadas, Regispel Sacolas, Lisegraff, Maggenta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação: | Artes e Sacolas, Sacolas e Arte Embalagens, Pitney Embalagens, CWB Sacolas Personalizadas, Shop das Sacolas, Formacto soluções em embalagens, Etna Gráfica, Pama Rótulos e Embalagens, Simple Brindes, Embalagens VIP, Sacolas Br, Casa das Embalagens, Samppel embalagens, Casa da Sacola, Braspel embalagens, Sacola Online, NPD embalagens ecológicas, Casa da Sacola, Ricapel, Servgela, Lumengraf, Pizzopak, Munaldi, Papeltec, Printmann, Embalagens SLS, Les Embalagens, BBBag, MMpropaga, Impera Embalagens, Arte Embalagens, Criativa Embalagens, Palácio das Sacolas, No Ato Brindes, Papeltec, Velox Paper, Packpar, Angel Flex Sacolas, Casa dos Brindes, Dwin Brindes, DG Brindes, Jefferson Brindes, Brindes Bitello, Empório dos Brindes, Pepperone, Rainha das Sacolas, WL Impressões, Click Sacolas, Outlet Sacolas, Redd, Mazza Bags, Grafica Cavallilo, Colorbag, Brindes SP, Brindes Darro, MG Sacolas, Lib Embalagens, Etna Gráfica, Upbox Emabalgens, Sakpel, Starpack, Graffmais, Corgraf, Embalagens Alvorada, Compre Print, Imprepel, Gráfica Colombo, Gráfica Maracanã, Grafica Caiuas, Gráfica Porto Belo, Allpack Embalagens, Belton Gráfica, Gráfica Icom, Dascan, Madilon, Gráfica Tambosi, Amo                                                                                                                                                       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sacolas, Phif, Soller Embalagens, Tec Serigrafia, NP embalagens, Up 3 Sacolas. |
| Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º<br><i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i><br><i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i><br><i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i> |                                                                                |

| 6. ESTIMATIVA DA DESPESA                                                   |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Preço Total:                                                               | R\$ 2.975,00       |              |
| Percentual:                                                                | 0% 1º grau         | 100% 2º grau |
| Item SIGEO:                                                                | 151102025000409    |              |
| Natureza da despesa:                                                       | 339030             |              |
| Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações. |                    |              |
| Critério adotado:                                                          | Menor Preço Global |              |

| 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|-------------------------------|
| -x-                           |

| 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO |                                                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome:                           | Lisegraff Gráfica e Editora Ltda                 |
| CNPJ:                           | 81.894.172/0001-58                               |
| Nome Fantasia:                  | Lisegraff                                        |
| Endereço:                       | Rua Henrique Mehl, 428 - Uberaba - Curitiba - PR |
| Contato:                        | Elder de Souza                                   |
| Telefone:                       | 41 98883-7992                                    |
| E-mail:                         | elder@lisegraff.com.br                           |

| 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA           |                        |              |
|--------------------------------------------|------------------------|--------------|
| Nome:                                      | E-mail:                | Fone:        |
| Coordenadoria de Cerimonial da Presidência | cerimonial@trt9.jus.br | 41 3310-7700 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

| Tipo:       | Nome:                     | E-mail:                      | Fone:        |
|-------------|---------------------------|------------------------------|--------------|
| Titular:    | Marcos D'Assumpção Zaniol | marcoszaniol@trt9.jus.br     | 41 3310-7461 |
| Substituto: | Francielle Regina Vieira  | franciellevieira@trt9.jus.br | 41 3310-7700 |

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES**

**(x)** Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

**( )** Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

**12. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Francielle Regina Vieira  
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência

Marcos D'assumpção Zaniol  
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência